

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156
CNPJ Nº 11.361.870/0001-02
www.ferreiros.pe.gov.br / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto: contato@ferreiros.pe.gov.br)

PORTARIA Nº 173/2025

EMENTA: RESOLVE CONCEDER LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

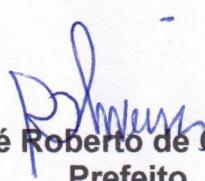
Art. 1º - CONCEDER licença prêmio ao servidor **JOÃO LOPES DOS SANTOS** CPF: 031.293.204-90, ocupante do cargo efetivo de Gari, no período de **03/11/2025 a 02/12/2025**, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 17 de Novembro de 2025.



José Roberto de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156
CNPJ Nº 11.361.870/0001-02
www.ferreiros.pe.gov.br / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto: contato@ferreiros.pe.gov.br)

PORTARIA Nº 173/2025

EMENTA: RESOLVE CONCEDER LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

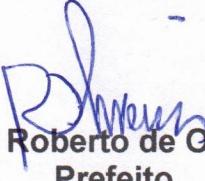
Art. 1º - CONCEDER licença prêmio ao servidor **JOÃO LOPES DOS SANTOS** CPF: 031.293.204-90, ocupante do cargo efetivo de Gari, no período de **03/11/2025 a 02/12/2025**, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 17 de Novembro de 2025.


José Roberto de Oliveira
Prefeito